

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Altera o artigo 1º da Lei nº 2188 de 05 de agosto de 2022 e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

### Projeto de Lei nº 040 de 2023

“Altera o artigo 1º da Lei nº 2188 de 05 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, aprova e eu Maurosan Gonçalves Machado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2188 de 05 de agosto de 2022 que passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento da construção de Estação de Tratamento de Água nos Distritos de Fonseca, Major e Barretos e respectiva construção da rede de distribuição de água potável domiciliar nos mesmos Distritos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 2 de outubro de 2023.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:**

.....

.....

.....

